

EDITAL PROAP 2/2016

CONVOCA OS DOCENTES DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CAMPI BRAGANÇA PAULISTA, CAMPINAS E ITATIBA DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF, PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE NA COMISSÃO LOCAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO PROUNI – COLAP.

O Pró-Reitor de Administração e Planejamento da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições previstas no Estatuto e Regimento, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam convocados os Docentes dos Campi Bragança Paulista, Campinas e Itatiba da Universidade São Francisco – USF para, no dia 18 de maio de 2016, no horário das 9 às 20 horas, elegerem seu Representante e respectivo Suplente na Comissão Local de Acompanhamento e Controle Social do Prouni – COLAP.

§ 1º Os docentes poderão votar manualmente, por meio de cédulas, na Sala de Professores de seu campus, no período disposto no *caput*.

§ 2º O mandato do representante eleito será de 2 anos.

Art. 2º Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição no período de 16 a 17 de maio de 2016 na Sala de Professores dos respectivos campi.

Art. 3º A apuração dar-se-á no dia 20 de maio de 2016.

Art. 4º Caso o Representante e/ou Suplente eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente, por qualquer motivo, perderá automaticamente a representação.

Parágrafo único. Ocorrendo o disposto no *caput*, se não houver suplente, este Órgão baixará novo Edital de Eleição de Representante do Corpo Docente para preenchimento da vaga.

Art. 5º Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito da Pró-Reitoria de Administração e Planejamento.

Art. 6º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, 12 de maio de 2016.

Adriel de Moura Cabral

Pró-Reitor de Administração e Planejamento